



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0000879/2022-05 /2023

RESOLUÇÃO CEAS Nº 800, 30 de maio DE 2023.

composição da
Assistência Social-CEAS-MG" "Dispõe sobre a substituição e nomeação de Conselheiro para
Comissão de Ética do Conselho Estadual de

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 considerando a deliberação de sua 284ª Plenária Ordinária, no dia 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para a Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG:

I - Em substituição a conselheira Jaqueline de Menezes Bossi, representante da sociedade civil, pelo CMAS/Cordisburgo, o Conselheiro Lucas Estevão Ribeiro da Silva, representante da sociedade civil, pelo Conselho Central de Curvelo Sociedade São Vicente de Paula.

Parágrafo Único. As competências e os procedimentos da Comissão de Ética estão dispostos na Resolução n.º 320/2010 do CEAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Arlete Alves de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS-MG



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66920190** e o código CRC **E7F11D9C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000879/2022-05

SEI nº 66920190